

1881 n.º 559
Julho Guerra
29

O General de Divisão reformado
João do Espírito Santo
Garmiento pede melhoria
de reforma.

J. A Provisória Geral da Coroa
e Fazenda mandando a anterior
consulta de 2 de outubro de 1877 e de
parecer, em harmonia com a opi-
nião já por muitas vezes expos-
ta, de que o poder executivo care-
ce de autorização parlamentar
para melhorar reformas já con-
cedidas, e liquidadas a officinas
do exercito.
Deus Guarde o Reg.º Reio

Agosto n.º 533
2 Reio

Expropriação de parte da
Cerca do Convento da Espe-
rança requerida pela
Câmara Municipal
de Lisboa

J. Senhor. Depois de examinar o
processo relativo a expropriação
duma parte do terreno pertencen-
te ao Convento e cerca das religio-
sas da Esperança, me parece e
vidente estar justificado o pedi-
do da Câmara Municipal, a fim
de ser concluída e aberta ao servi-
ço do publico a rua 24 de julho até
a largada das Cordes, pois que é sem du-
vida uma obra municipal de re-

conhecida e urgente utilidade pública.

As formalidades relativas ao processo de expropriação estão cumpridas; a alçada dessa e mais religiosas as ofereceram a opposição que contra da sua representação flui, mas não pode ser julgada procedente, por isso que as leis actuaes que regem as expropriações não anedrisam o extinguimento da representação.

Nos termos expostos é meu parecer que o Governo deve decretar a habilitação e a urgencia da expropriação da parte do terreno pertencente ao convento e creche das religiosas da Esperança, pela forma que está designada na planta junta ao processo.

Com este parecer se conformaram os Juizes Superiores da Coroa e Fazenda, reunidos em conferencia na sessão de 28 de julho de 1881, sendo o Sr. Cons. Procurador Geral da Coroa e Fazenda de opinião que a expropriação está nos termos de ser concedida, devendo no tracado cuidar-se a demolição do templo que está aberto ao culto do futuro; no caso de ser inevitavel a demolição da parte indicada, ser o templo reparado pela Camara, a poder continuar o culto publico. S. Pinto